



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para a merenda escolar enquanto se prepara procedimento licitatório tendo em vista o início das aulas e o cancelamento do pregão 001/2017, por recomendação do Ministério Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **A DE P. MEDEIROS E SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº **19.551.568/0001-29**, com sede na **R. Padre Tertuliano, 32, Térreo, Centro, Doutor Severiano/RN, 59.910-000**, destinado à contratação pretendida no objeto. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, incisos IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$14.785,10 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 10 de março de 2017.


FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

